

**BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 09.547.578/0001-37

NIRE n.º 26.300.016.869

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE  
FEVEREIRO DE 2026**

**Data e Horário** – 23 de fevereiro de 2026, às 10h. **Local** – sede social localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da celebração de transação pela Companhia. **Nota de Abertura** – abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu aos presentes que, conforme documento denominado “Exposição de motivos”, da lavra do Diretor de Eólicas e Meio Ambiente da Companhia, encaminhado aos membros deste conclave por e-mail, no âmbito do Projeto Eólico Mundão, a Companhia mantém contratos de arrendamento da Fazenda Sagitário, desde 2013, e da Fazenda Peixes, desde 2016, ambas localizadas em Sento Sé-BA e pertencentes ao mesmo grupo familiar. Notícia que, em razão de falhas operacionais no âmbito dos dois contratos, houve pagamentos a maior de alugueis em montante correspondente a R\$ 90.400,18 (noventa mil, quatrocentos reais e dezoito centavos), assim como a retenção de alugueis devidos aos locadores na ordem de R\$ 21.863,99 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), o que gera, ao final, um crédito a favor da Companhia da ordem de R\$ 68.536,19 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). Informa ainda que os contratos estão com prazo vencido e que a renovação implica na necessária negociação da dívida com os locadores, devendo ser considerada a importância estratégica da manutenção dos contratos para o projeto. Após negociação com os locadores, a solução encontrada passa por um aumento no valor dos alugueis dos dois contratos, um recálculo do débito da Companhia com os locadores, fruto dos alugueis retidos e pela aplicação retroativa dos novos valores de alugueis para fins de composição das contas. Indica que tal operação reduz o valor do crédito da Companhia para R\$ 41.212,19 (quarenta e um mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos). Pelo negociado, tal valor deverá ser pago no âmbito de um único contrato, o da Fazenda Sagitário, no prazo de 10 (dez) anos, ao valor anual de R\$ 4.121,22 (quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Diante da relevância estratégica das áreas para o projeto e da necessidade de renovação do período de viabilidade que se encontra vencido, a Diretoria de Eólicas e Meio Ambiente da Companhia propõe a celebração de transação que, não obstante importar em renúncia de crédito e aumento no valor do aluguel, possibilita a extensão dos contratos e dos estudos



22/04/2026



Certifico o Registro em 22/04/2026 Data dos Efeitos 17/04/2026

Arquivamento 20269591699 de 22/04/2026 Protocolo 269591699 de 17/04/2026 NIRE 26300016869

Nome da empresa BRENNAND ENERGIA EOLICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84475721619128

de viabilidade por mais 10 (dez) anos, entendendo absolutamente razoável dado o valor e relevância do projeto. **Deliberação** – conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Brennand Energia S.A. (“BE”), única acionista da Companhia, em conclave realizado na presente data, restou ratificada a celebração dos aditamentos contratuais entre a Companhia e os proprietários das Fazendas Peixe e Sagitário, objetivando transacionar a renúncia de créditos da Companhia, tudo conforme a “exposição de motivos” da Diretoria de Eólicas e Meio Ambiente aprovada pela referida AGE da BE, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para os devidos fins. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 23 de fevereiro de 2026.

**Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior**  
Presidente

**Pedro Pontual Marletti**  
Secretário

Acionista:

**BRENNAND ENERGIA S.A.**

Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior

Pedro Pontual Marletti



22/04/2026



Certifico o Registro em 22/04/2026 Data dos Efeitos 17/04/2026  
Arquivamento 20269591699 de 22/04/2026 Protocolo 269591699 de 17/04/2026 NIRE 26300016869  
Nome da empresa BRENNAND ENERGIA EOLICA S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 84475721619128



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>BRENNAND ENERGIA EOLICA S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>269591699 - 17/04/2026</b>
<b>ATO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>

### MATRIZ

NIRE 26300016869  
CNPJ 09.547.578/0001-37  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2026  
SOB N: 20269591699

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66987512434 - RICARDO JERONIMO PEREIRA REGO JUNIOR - Assinado em 17/04/2026 às 14:36:29

Cpf: 70433401443 - LARA OLIVEIRA CARNEIRO CAMPELO - Assinado em 17/04/2026 às 14:39:47

Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 17/04/2026 às 14:36:29

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

22/04/2026